

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 27/2025

EXONERA DO CARGO DE ANALISTA AMBIENTAL DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO tratar-se de cargo estatutário e celetista, conforme reforma administrativa aprovada em Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o pedido expresso da empregada pública mencionada;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 02 de junho de 2025, a Sra. Jaqueline dos Santos Cerqueira, do cargo de Analisa Ambiental.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 02 de junho de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES